LEI Nº. 6.583, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Institui a "Semana Municipal da Saúde do Homem" em Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal da Saúde do Homem" em Sant'Ana do Livramento, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º - Durante a "Semana Municipal da Saúde do Homem" poderão ser realizados debates, estudos, palestras e outras iniciativas, objetivando informar a população masculina acerca das características das enfermidades e incentivar a realização de exames visando à precaução.

Art. 3º - A "Semana Municipal da Saúde do Homem" deverá fazer parte do Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Janeiro de 2014.

EDUARDO RAFEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração